

# EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião extraordinária do dia 26/07/2006. -----

## 1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo de obras nº. 002 PUB/06, pertencente a Luís Miguel Gomes Almeida, residente na Rua da Costinha, n.º 14, 5070 Alijó, solicitando autorização para a instalação de uma esplanada

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a instalação da esplanada.**

Presente o processo de obras nº. 003 PUB/06, pertencente a José Carlos da Silva Coelho, residente na Rua da Portela, n.º 4, 5070 Sanfins do Douro, solicitando autorização para a instalação de uma esplanada

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a instalação da esplanada.**

Informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, de 24/07/2006, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/07/2006 propondo a aprovação do “Projecto da Variante a Favaios/Nascente”, que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o respectivo projecto.**

Presente a informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, de 20/07/2006, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/07/2006, indicando os motivos para a declaração de utilidade pública para expropriar um conjunto de parcelas destinadas à implantação da infra-estrutura “Variante de Favaios/Nascente”

**Deliberação: Deliberado com base na alínea c) do n.º7 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, nos termos do artigo 15º da Lei 168/99 de 18 de Setembro, da área estritamente necessária das parcelas destinadas à construção da variante Favaios/Nascente, de acordo com o nº 1 do artigo 10º da Lei 168/99, de 18 de Setembro, conforme documentos em anexo.**

Presente a informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, de 21/07/2006, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/07/2006 propondo a aprovação do Projecto da Construção do cais Turístico do Pinhão e recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão, que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação do projecto.**

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Presente o Programa de Concurso, Cláusulas Gerais, Caderno de Encargos e Anúncio para a empreitada da Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão, que se dispensam de transcrição na acta pelo que ficam rubricados pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar. Mais foi deliberado abrir concurso público para a referida empreitada.**

////

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 27 de Julho de 2006

O Presidente da Câmara

---

Dr. José Artur Fontes Cascarejo